



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.238/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA V DO BAIRRO DOS EXPEDICIONÁRIOS
(EXTENSÃO DO BAIRRO SÃO DIMAS) DE EXPEDICIONÁRIO
CÍCERO VIEIRA BORBA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Expedicionário Cícero Vieira Borba",
a rua V do Bairro dos Expedicionários (Extensão do
Bairro São Dimas).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 22 DE SETEMBRO DE 1992.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNÁ.
Prefeito Municipal